



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR



Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrilho, CEP 80730-000 - Fone (41) 3363-2914

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

AUTOS Nº 0009657-84.2010.8.16.0004 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXECUTADO: PARISINE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quins, nessa cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência nós, Oficiais de Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à Rua Barão do Rio Branco, 305, Centro, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da Dra. Beatriz Fruet de Moraes, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais; e lá estando, após as formalidades legais, procedemos a penhora de 3550 metros de ENTRETELA DE TECIDO, DA COR BRANCA, 0,90 m de largura, código / referência ⁰⁶⁰⁹⁶ ~~02893~~ do valor de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) o metro, totalizando R\$ 56.445,00 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais; 4055 metros de ENTRETELA DE TECIDO, DA COR BRANCA, 0,90 de largura, código / referência ⁰²⁸⁹³ ~~06096~~ no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 42.577,50 (quarenta e dois mil reais e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

A penhora perfaz o total de R\$ 99.022,50 (noventa e nove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Revela que os bens foram oferecidos pela própria executada e foram avali-



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrrilho, CEP 80730-000 - Fone (41) 3363-2914

ades com base no preço da etiqueta do
produto.

_____, em seguida a penhora, procedemos ao depósito
do(s) bem(s) em mãos de ANTÔNIO DE CARVALHO, me-
surado da executada e administrador.

_____, o(a) qual aceitou o encargo de
fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(s) sob a sua
guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM. Dr.(a) Juíz(a) de Direito do feito,
sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo
AUTO que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de
Justiça deste Juízo e pelo(a) depositário(a).

RONALDO CESAR DE ABREU

Téc. Judiciário - OFICIAL DE JUSTIÇA

PRICILA DE MELO THOMAZI

Téc. Judiciária - OFICIALA DE JUSTIÇA

Depositário(a): ANTÔNIO DE CARVALHO

RG nº: 3.592.606-SSP

CPF nº: 252-809.768-15

Endereço: Rua Rafael Francisco Greca, 187, Colón
lo - PR.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI	
REGISTRADO ÀS FLS. <u>03</u>	DO
LIVRO Nº <u>25</u>	SOB Nº <u>26</u>
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8	
CURITIBA <u>17.12.2015</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
EMPREGADA JURAMENTADA	